



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 499, DE 19 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO, EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 4.131/2021.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.131/2021, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE LEILÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - BENS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação para fins de Leilão dos Bens Inservíveis indicados no artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 4.131/2021, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Darci dos Santos Freitas	2025	Fiscal
Diego Tavares Sena	2918	Agente Administrativo
Mariana Castro dos Santos	3917	Engenheira

Art. 2º Compete à Comissão constituída no artigo 1º desta Portaria, vistoriar e avaliar os bens inservíveis descritos no artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 4.131/2021, elaborando o respectivo Termo de Avaliação, contendo as características, estado de conservação e valor do bem.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do Termo de Avaliação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 19 de maio de 2021.


PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração